



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/07/2018, Edição nº 4794, Página nº 02

### DECRETO Nº 4.009/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.593,11 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.846.0005.0004 - DEVOLUÇÃO, RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE VALORES		
33.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00782 - CONTRATO DE REPASSE Nº 828869/2016	R\$	4.593,11
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.593,11</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
41321001103180	00782	CONTRATO DE REPASSE Nº 828869/2016	R\$	517,59
42418107101000	00782	CONTRATO DE REPASSE Nº 828869/2016	R\$	4.075,52
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>4.593,11</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito